



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº. 031/2025, de 16 de julho 2025. SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2024.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024 de 11/01/2024,

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 03/07/2025 a 15/07/2025,

#### RESOLVE

**1. TORNAR PÚBLICO** a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 03/07/2025 a 15/07/2025, **habilitados** na **Análise de Currículo**, conforme **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

**1.1.** Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2024, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

**1.2.** A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

- a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
- b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

**1.3.** Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2024, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

Coronel Vivida-PR, 16 de julho de 2025.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
**Prefeito**

*Registre-se e Publique-se*

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal**  
de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli  
**Diretora do Departamento**  
de Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**  
**ANEXO I**

**Edital nº. 031/2025, de 16 de julho de 2025 – Seleção de Estagiários 2024.**  
**Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.**

**– HABILITADOS –**

CURSO / FORMAÇÃO DE DOCENTES				
Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Maria Eduarda Brustolin Luzzza	2.721/25	85,48	Habilitado(a)
2	Laura Luana Deitos	2.764/25	75,86	Habilitado(a)
3	Eloisa Almeida Ferreira da Silva	2.765/25	67,18	Habilitado(a)

CURSO / PEDAGOGIA				
Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Ana Luisa Cirino Rodrigues	2.706/25	89,56	Habilitado(a)
2	Andressa Camila Souza	2.708/25	73,54	Habilitado(a)

CURSO / PEDAGOGIA				
Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Leticia Helen dos Santos	2.605/25	87,85	Habilitado(a)

CURSO / PÓS GRADUAÇÃO EM ABA PARA PESSOAS COM TEA				
Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Adryeli Barbosa Kalinoski	2.704/25	86,84	Habilitado(a)

CURSO / PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Nº	NOME	Nº de Inscrição/ Protocolo	Classificação/ Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Cristina Aparecida da Silva	2.766/25	93,38	Habilitado(a)

**ANEXO II**

**Edital nº. 031/2025, de 16 de junho de 2025 – Seleção de Estagiários 2024.**  
**Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio.**

**– ELIMINADOS –**

Nº	NOME	Nº. De Inscrição/ Protocolo	Curso	Justificativa Eliminação
1	Carine Casagrande	2.705/25	Pedagogia	Faltou documento obrigatório.
2	Stefani Brum	2.710/25	Educação Física (Licenciatura)	Faltou documento obrigatório.

Coronel Vivida, 16 de julho de 2025.